

Câmara Municipal de Irecê

Atos da Presidência



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

ATO Nº 28, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

**SUSPENDE AS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO**

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III, do art.11, combinado com o art. 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irecê.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente do Poder Legislativo, nos dias 21/06 a 01/07, em consonância com Decreto Municipal nº 323 de 18 de Junho de 2018, que estabelece PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no referido período do corrente mês

Art. 2º Serão mantidos os serviços de vigilância.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Irecê, em 21 de Junho de 2018.

ROGÉRIO SANTOS AMORIM
Vereador Presidente